



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.769, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA EM PROJETO DE ESTRADA ROQUE NOVAES DE OLIVEIRA.

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Estrada Roque Novaes de Oliveira a atual Estrada em projeto, que tem seu início na Rodovia Gerson Cangussu, com término na Estrada que leva à Comunidade Jatai.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 18 de fevereiro de 2025.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA

Procurador-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 001/2025

Autoria: Sargento Almir – Vereador de Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação